



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1008 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar da XXXI Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a realizar-se nos dias 10 e 11 de novembro de 2016, na Cidade de Recife/PE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.102931/2016-29,

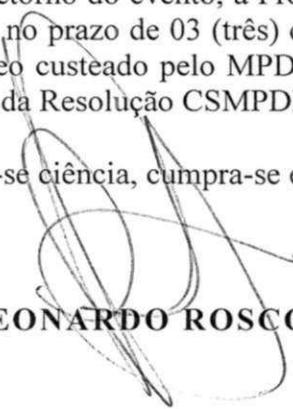
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO**, para participar da XXXI Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, nos dias 10 e 11 de novembro de 2016, na Cidade de Recife/PE.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3.º Logo após o retorno do evento, a Promotora de Justiça deverá apresentar ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 19/10/2016
Esta cópia confere com o original
Michelli

SECSAD/CSAB/PGJ 18/DUT/2016 1144 401680